



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1100

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Edital de Convocação 356/2019, de 16 de abril de 2019.
- Edital de Desclassificação Nº 357/2019 de 16 de abril de 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 16 de abril de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito

EDITAL DE DECLASSIFICAÇÃO Nº357/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“DESCLASSIFICA A CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 016/2019, EM RAZÃO DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA FUNÇÃO QUE CONCORREU”.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 016/2019, usando suas atribuições legais:

RESOLVE:

Desclassificar a candidata SILVANYR OLIVEIRA DA SILVA, nº de inscrição 30, classificada em 11º, para função de Assistente Social, em razão da não apresentação da Carteira do respectivo Conselho.

Em atendimento aos princípios da Administração Pública, especialmente o Princípio Constitucional do Contraditório, confiro o prazo de 2 dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o candidato acima desclassificado, possa exercer seu direito de ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 16 de abril de 2019

Felipe Morgan Melhem
Presidente da Comissão do Processo Seletivo